



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares dos municípios de Rio Tinto e Santa Rita para Mamanguape/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 05 de fevereiro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos da assistência hospitalar do município de Mamanguape, referenciados para Rio Tinto e Santa Rita, para Mamanguape/PB, no valor de R\$ 154.229,43 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)/Ano, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 05/2019

Remanejamento para Mamanguape						
Leitos	Especialidades	Município Executor	Valor Médio Executor	Total do Executor	Novo Executor	Físico para Remanejamento
OBSTETRICOS	OBSTETRICIA CLINICA	RIO TINTO	24	405,330457	9.727,93	MAMANGUAPE
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	RIO TINTO	20	442,439915	8.848,80	MAMANGUAPE
CLINICOS	CLINICA GERAL	RIO TINTO	75	349,144398	26.185,83	MAMANGUAPE
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	SANTA RITA	100	567,460059	56.746,01	MAMANGUAPE
OBSTETRICOS	OBSTETRICIA CLINICA	SANTA RITA	175	499,321884	87.381,33	MAMANGUAPE

**Impacto Financeiro**

A menos no teto de Rio Tinto	R\$ 38.215,19
A menos no teto de Santa Rita	R\$ 116.014,24
A mais no teto de Mamanguape	R\$ 154.229,43

**CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALVÃO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB